



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ 23.697.857/0001-08

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003 de 16 DE FEVEREIRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO PARA OS
CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no art. 71, II do Regimento Interno e art. 26, parágrafo primeiro, da Lei Municipal nº 558/2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de maior carga horária de determinados ocupantes de cargos comissionados, bem assim o desempenho de atribuições de maior complexidade.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam definidos percentuais de gratificação ao servidor ocupante do cargo elencado abaixo, conforme tabela que segue.

| Nome | Cargo | Gratificação sobre vencimento base |
|------------------------------|--|---|
| Daniel Lucas de Oliveira | Secretário Administrativo | 50% (cinquenta por cento) |
| André Vinicius Sousa Almeida | Assessor Especial do Gabinete do Presidente | 30% (trinta por cento) |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO
MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão